



PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

Francisco Manuel Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Lamego, torna público que a Câmara Municipal de Lamego, na sua reunião realizada a 08 de Abril de 2025, deliberou:

- 1) Dar início ao procedimento de elaboração do “**Projeto Regulamento Municipal de Remoção e Depósito de Veículos do Concelho de Lamego**”, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo;
- 2) Designar como Gestor de Procedimento o Coordenador Municipal de Proteção Civil de Lamego, Pedro Miguel Nunes Fragueiro.

Mais torna público que se podem constituir como interessados e apresentar os seus contributos para o presente procedimento "Regulamento Municipal de Remoção e Depósito de Veículos do Concelho de Lamego", no prazo de 10 dias (úteis), contados a partir do dia seguinte ao da publicitação do presente aviso, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal, bem como o eventual correio eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

A constituição dos interessados e os contributos, devem ser dirigidos a Pedro Miguel Nunes Fragueiro, Coordenador Municipal no Serviço Municipal de Proteção Civil de Lamego, a quem cabe a direção do procedimento, através do correio eletrónico camara@cm-lamego.pt, ou entregues pessoalmente no Serviço de Atendimento ao Público do Município de Lamego, Rua Padre Alfredo Pinto Teixeira, 5100-150 Lamego.

Lamego, 09 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Francisco Manuel Lopes)